



# EMESCAM

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO 2023/2024”

Considerando o Protocolo de Intenção assinado entre a EMESCAM e o banco SANTANDER, a Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes, vinculados a esta faculdade, para participação do Programa de Bolsas “Santander Facilita – Edição 2023/2024”, para Estudantes de Graduação, promovida pelo Banco Santander.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMESCAM é partícipe do Programa de Bolsas “Santander Facilita – Edição 2023/2024”, que tem por objetivo contribuir, através de apoio financeiro, na continuidade do ensino superior aos estudantes da IES conveniadas.

Este edital visa à seleção de estudantes de cursos de graduação da EMESCAM, que serão contemplados com 03 (três) bolsa-auxílio, nos termos do presente edital.

### 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1. Possuir matrícula ativa junto à EMESCAM até o vencimento do Programa.
- 2.2. Para ser beneficiado com a bolsa, **o aluno estará matriculado, cursando a graduação e, portanto, não estará isento de pagamento das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados com a EMESCAM.**
- 2.3. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.5. Ser maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção;
- 2.6. Apresentar Coeficiente de rendimento acadêmico do curso igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 2.7. Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo;
- 2.8. Não estar matriculado no último semestre;
- 2.9. Não possuir reprovações no histórico da EMESCAM;
- 2.10. Não ter sofrido sanções disciplinares na EMESCAM;
- 2.11. Não possuir pendência acadêmica de qualquer natureza;



# EMESCAM

- 2.12. Não ter sido contemplado com bolsa de estudo no âmbito do Programa Santander Graduação 2023;
- 2.13. Não possuir bolsa integral (100% de desconto nas mensalidades) concedida pela EMESCAM ou qualquer outra entidade e/ou órgão de fomento;
- 2.14. Ter uma **conta corrente ativa** no Banco Santander;
- 2.15. Será considerada a condição socioeconômica, e para atender a esse critério, o estudante deverá comprovar renda de acordo com as orientações do item 5 desse edital, sendo **a renda per capita de até 1,5 (um e meio) salários-mínimos**.

## 3. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO 2023/2024”

- 3.1. Os alunos que desejarem participar do Programa deverão realizar sua inscrição junto ao site <https://www.becas-santander.com/pt>, até o dia **22/01/2024 às 23h (Horário de Brasília)**.
- 3.2. Apenas os candidatos selecionados serão submetidos à avaliação dos documentos e/ou entrevista.
- 3.3. O Coeficiente de Rendimento é fator eliminatório e classificatório no processo de convocação dos candidatos;
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá ser alegado desconhecimento.

## 4. DAS BOLSAS-AUXÍLIO

- 4.1. Serão disponibilizadas pelo Santander 03 (três) bolsas-auxílio para os estudantes de cursos de graduação indicados pela EMESCAM, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe unitário de R\$ 5.000 (cinco mil reais), durante o mês de março de 2024, com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado.
- 4.2. Observado o disposto no item anterior, 1/3 das bolsas concedidas serão destinadas para o público que se autodeclarar como preto, pardo, indígena, mulher ou pessoa com deficiência (PCD).
- 4.3. O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da EMESCAM em única parcela, no mês de março de 2024, com finalidade específica para obtenção de desconto ou pagamento integral dos custos de mensalidade do curso.



# EMESCAM

4.4. Em nenhuma hipótese, a EMESCAM fará complementação da bolsa-auxílio.

4.5. Nos princípios gerais desta bolsa, para efetivação de concessão das mesmas, se faz necessário que a EMESCAM tenha no mínimo **40 inscritos por bolsa**.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EMESCAM:

5.1. Cópia (print) do comprovante de inscrição no site: <https://www.becas-santander.com/pt>

5.2. Comprovação emitida pela agência de conta aberta no Santander;

5.3. Ficha de Inscrição preenchida (anexo 1). Todos devem preencher;

5.4. Ficha de inscrição para quem deseja comprovar renda socioeconômica (anexo 2), quando for o caso;

5.5. Comprovação de condição econômica e social, quando for o caso (de acordo com o critério do item 2.15 desse edital) por meio do procedimento a seguir: i) baixar o anexo deste edital e atender ao *checklist* (anexo 3), ii) entregar toda a documentação solicitada no *checklist* em envelope lacrado junto com os demais documentos requeridos para inscrição, no setor de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM, de acordo com o cronograma.

O atendimento ao *checklist* será verificado pelo Setor de Bolsas da EMESCAM, sendo que o mesmo poderá solicitar documentação complementar que julgue necessário para conclusão do processo de análise, caso necessário.

5.6. Carta Consubstanciada – auto declaração étnico-racial (anexo 4), quando for o caso;

5.7. Declaração/certificado de participação em programas de Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PIBITI), Extensão, Formação Profissionalizante (PET), e de Monitoria. **Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.**

Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato via Telefone: (27)3334.3523, Whatsapp: (27) 99239.4995 ou [inscricao.santander@emescam.br](mailto:inscricao.santander@emescam.br)

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos que atenderem às condições básicas para participação serão classificados com base nos seguintes critérios, os quais equivalerão à pontuação descrita na tabela abaixo:

Critérios e Notas de classificação	
Coeficiente de Rendimento	Valor X 10 (Até 100 pontos)



# EMESCAM

Participação em PIVIC/PIBIC/PIBITI*	Até 60 pontos, sendo 20 para cada ano de PIVIC/PIBIC/PIBITI (Máximo de 3)
Participação em Extensão*	Até 60 pontos, sendo 20 para cada 120 horas de projeto de Extensão (Máximo de 3)
Monitoria*	De 0 a 40 pontos, sendo 10 para cada Semestre (Máximo de 4 semestres)
Condição Socioeconômica	30 pontos
Total Máximo	290 pontos

\* Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.

6.2. Considerando os objetivos do Programa em dar apoio aos alunos em vulnerabilidade social em continuarem seus estudos, bem como a orientação institucional de priorizar estudantes com desempenho acadêmico de excelência, havendo necessidade, os alunos classificados poderão ser avaliados de forma qualitativa, por meio de entrevista individual a ser realizada por uma comissão julgadora, preferencialmente composta por membros da Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais.

## 7. CRONOGRAMA

Prazo Inscrições na plataforma do Santander	18/09/2023 até 22/01/2024 às 23h
Prazo de entrega da documentação na EMESCAM	Até 23/01/2024, 16h, no setor de Comunicação da EMESCAM
Resultado seleção EMESCAM	01/02/2024
Prazo de Indicação	23/01/2024 até 06/02/2024
Data limite de aprovação Santander	09/02/2024
Data limite do aluno confirmando a participação e regras do programa	Até 20/02/2024
Pagamento da bolsa a IES	Será realizado no mês de março de 2024

OBS: o cronograma acima pode ser alterado a qualquer momento, por conveniência da EMESCAM e do Banco Santander.

## 8. RECURSOS



# EMESCAM

- 8.1. O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para interpor recurso ao resultado deste edital;
- 8.2. O recurso deverá ser enviado diretamente para o e-mail [inscricao.santander@emescam.br](mailto:inscricao.santander@emescam.br) indicando no campo assunto "RECURSO EDITAL Programa de Bolsas "Santander Facilita – Edição 2023/2024";
- 8.3. Recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação, a qualquer tempo.
- 9.3. Este Edital poderá ser revogado ou sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados no site, e-mail, redes sociais, cartazes ou telefone e demais publicações referentes a este processo seletivo.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 01 (para todos os candidatos)

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 02 (para quem deseja comprovar renda socioeconômica)

ANEXO 3 – *CHECKLIST* PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

ANEXO 4 – CARTA CONSUBSTANCIADA – AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Vitória, 17 de novembro de 2023.



Claudio Medina da Fonseca  
Diretor



# EMESCAM

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº01 (para todos os candidatos)

## “SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO 2023/2024” FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº 01

"PREZADO (A),

É NECESSÁRIO QUE TODOS OS DADOS DESTA FICHA SEJAM PREENCHIDOS (colocar um traço nos espaços em que não tiver resposta)"

### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Modalidade: ( ) AMPLA ( ) PPI ( ) Mulher ( ) PcD

### DOCUMENTOS

( ) Carteira de identidade (cópia simples);

( ) Certidão de nascimento (cópia simples).

#### Quando for o caso:

( ) Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;

( ) Laudo médico (cópia) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo deste cadastro.

Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Estou ciente que, se pré-selecionado ao programa Santander Facilita, deverei apresentar a documentação que comprova as informações prestadas.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato e/ou Responsável



# EMESCAM

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº02 (para candidatos que desejam comprovar perfil socioeconômico)

## “SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO 2023/2024” FICHA DE INSCRIÇÃO Nº02

"PREZADO (A),

É NECESSÁRIO QUE TODOS OS DADOS DESTA FICHA SEJAM PREENCHIDOS (colocar um traço nos espaços em que não tiver resposta)"

### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Modalidade: ( ) AMPLA ( ) PPI ( ) Mulher ( ) PcD

### RESIDÊNCIA/MORADIA FAMILIAR

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Próprio (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Recado: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Casa/apartamento: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) da Família ( ) Em pensão ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**Se o aluno residir em outro endereço no período de aulas preencher abaixo:**

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Próprio (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Recado: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Casa/apartamento: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) da Família ( ) Em pensão ( ) Outro: \_\_\_\_\_

### COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (incluir todo o grupo familiar)

Nome Completo dos Componentes	Parentesco	Idade	Ocupação Profissional	Renda Bruta
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
<b>RENDA TOTAL</b>				



# EMESCAM

## INFORMAÇÕES ESCOLARES

Possui Financiamento Estudantil? ( ) FIES ( ) SICOOB ( ) SANTANDER Percentual: \_\_\_\_\_

Possui bolsa ou desconto? ( ) PROUNI ( ) Nossa Bolsa ( ) Política de Incentivo ( ) Desconto Transferência ( ) Desconto Especial

( ) Monitoria ( ) Iniciação Científica ( ) Projeto Saúde do Trabalhador

Há outro membro do grupo familiar cursando graduação, em instituição privada? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, possui bolsa? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual curso e Instituição? \_\_\_\_\_

Você atua em algum Programa de Pesquisa ou Extensão? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Você está empregado? ( ) Sim - ( ) Não Se sim, qual função: \_\_\_\_\_

Você faz estágio remunerado? ( ) Sim - ( ) Não

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

As cópias dos documentos apresentados ficarão retidas no processo.

A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes.

A inveracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa porventura concedida.

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo deste cadastro.

Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Estou ciente que, se pré-selecionado ao programa Santander Facilita, deverei apresentar a documentação que comprova as informações prestadas.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato e/ou Responsável



# EMESCAM

## ANEXO 3 - CHECKLIST DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO DE RENDA

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO 2023/2024”

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**.

**As cópias dos documentos devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e seguir as especificações abaixo:**

#### Instruções Gerais:

- Usar folha A4;
- Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;
- As cópias DEVEM ser legíveis e apresentar boa definição.

Documentos pessoais do bolsista e membros do grupo familiar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento ou; Contrato de União Estável. Certidão de Óbito.</li><li>• Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade)</li></ul> <p><b>CANDIDATO (quando for o caso):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;</li><li>• Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.</li></ul>
Comprovante de residência	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar. (maior de 18 anos)</li></ul>

### COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

**OBS.: Apresentar CTPS de todos os membros do grupo familiar.**

ASSALARIADO / FUNCIONÁRIO PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Trabalho Digital (impressa);</li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>• 06 (seis) últimos contracheques;</li><li>• Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público);</li><li>• <b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></b></li><li>• Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
PROFISSIONAIS LIBERAIS / AUTÔNOMOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Trabalho Digital (impressa);</li><li>• Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos</li></ul>



# EMESCAM

	<ul style="list-style-type: none"><li>06 (seis) meses indicando a origem da renda;</li><li>• Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal</a>;</li><li>• Extrato Anual do SIMPLES COMPLETO ou Decore com os 06 (seis) últimos rendimentos mensais;</li><li>• <b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. <b>SE NÃO DECLARAR</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>• Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 06 (seis) meses pagos e o próximo em branco, compatíveis com a renda declarada;</li><li>• Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>• Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li>• 06 (seis) últimos contracheques de remuneração mensal;</li><li>• Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;</li><li>• <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ</b>, do exercício 2023, ano base 2022. Para as empresas optante pelo o Simples Nacional, apresentar a Declaração do Simples Nacional <b>atualizada</b>. Nos casos de empresa inativa, apresentar a declaração de inatividade, ou ainda, baixa da empresa emitida pela Receita Federal;</li><li>• Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;</li><li>• <b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. <b>SE NÃO DECLARAR</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>• Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>• Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>ESTAGIÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li>• <b>IRPF 2023</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>• Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (06 (seis) últimos contracheques, se houver);</li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>• Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em</li></ul>



# EMESCAM

	<ul style="list-style-type: none"><li>branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li>Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a></li><li>Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li><b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. <b>SE NÃO DECLARAR</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;</li><li>Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato</a>:</li><li><b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li><b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li><b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li><b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>ATIVIDADE RURAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li>Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>06 (seis) últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco acompanhadas das Notas fiscais eletrônicas;</li><li><b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. <b>SE NÃO DECLARAR</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR;</li><li>Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;</li><li>Declaração do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado reconhecida firma em cartório, informando os ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses e/ou decore;</li><li>Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda;</li><li>Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato</a>:</li><li><b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li><b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li><b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li><b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li><b>Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF</b>, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. <b>SE NÃO DECLARAR</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 06 (seis) últimos comprovantes de recebimentos;</li><li>Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de ausência de vínculo empregatício e ausência de atividade informal;</li><li>Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato</a>:</li></ul>



# EMESCAM

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>SEGURO DESEMPREGO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS, contendo as páginas: identificação e qualificação civil; última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações salariais;</li><li>• Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório; Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber;</li><li>• Termo de Rescisão de Contrato;</li><li>• CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;</li><li>• Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital); ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a>;</li><li>• Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);</li><li>• EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS);</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix;</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais;</b></li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#">https://meu.inss.gov.br/central/#</a>.</li></ul>
<b>SEM RENDIMENTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CTPS atualizada - páginas:</b> identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</li><li>• <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2023</b>, documento retirado do site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a></li><li>• Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;</li><li>• Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, o doador deverá encaminhar declaração assinada e datada com firma reconhecida em cartório, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 06 (seis) meses;</li><li>• Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Relações Previdenciárias e Remunerações</li><li>• Rescisão do Contrato de Trabalho, se for o caso;</li><li>• Documento referente as parcelas do seguro desemprego, se for o caso.</li><li>• Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - <a href="https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato">https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato</a>;</li><li>• <b>Relatório contas e relacionamento (CCS)</b></li><li>• <b>Relatório de Chaves Pix</b></li><li>• <b>Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)</b></li><li>• <b>Relatório Câmbio e Transferências internacionais</b></li></ul>
<b>OBS1. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;</li><li>• Extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (Conta corrente, poupança e conta digital);</li><li>• Comprovante de recebimento de pensão alimentícia.</li></ul>	
<b>OBS2. A Comissão avaliadora poderá solicitar qualquer documento que julgue necessário para conclusão do processo de análise socioeconômica.</b>	



# EMESCAM

## ANEXO 4 - CARTA CONSUBSTANCIADA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ inscrito(a) no Programa de Bolsa "Santander Facilita – Edição  
2023/2024", declaro para fim específico de seleção de estudante vinculado a Escola Superior de  
Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM que sou de cor, ( ) PRETA  
( ) PARDA ( ) INDÍGENA.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identidade